



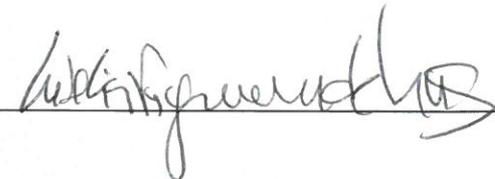
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

EDITAL

N.º 10/2025

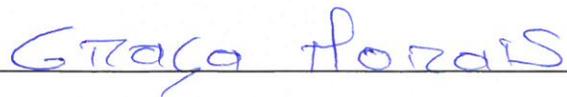
Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais, Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público que, nos termos e para os devidos efeitos do disposto no artigo n.º 139, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Assembleia Municipal de Vila do Porto, tomada na sua sessão ordinária de 24 de abril de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de Vila do Porto, aprovada em sua reunião ordinária de 17 de março de 2025, foi aprovado o Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação do Município de Vila do Porto. O referido Regulamento entra em vigor no dia 2 de junho de 2025 e encontra-se publicado no Diário da República da 2.ª Série que ocorreu no dia 30 de maio de 2025.

E para conhecimento geral se publica o presente Edital, que com outros de igual teor, vai ser fixado nos lugares públicos do estilo e na página oficial do Município em www.cm-viladoporto.pt

E eu,  Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 3 de junho de 2025

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



PRESIDÊNCIA